

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 226/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Uripia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, 155, Anexo A, Vila Alexandrina, São Paulo/SP, CEP: 04.635-000, neste ato, representada na forma de seu contrato social, por **Sr. Orlei Seiler Barbosa**, inscrito no CPF nº 231.904.699-20, doravante designada apenas **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de janeiro de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de equipamentos médicos hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **LOCADORA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/05/2025 13:50:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
ORLEI SEILER BARBOSA
CPF: ***.904.699-**
Data: 08/05/2025 11:38:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 06/05/2025 15:27:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO
CPF: ***.884.498-**
Data: 06/05/2025 15:36:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M4MTW-GZQYD-NCY35-QT687

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 06/05/2025 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
SS4n41Os7AxLI3Rkb79ep2nh0r5ME+Q0b64LFHhSAy0=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 06/05/2025 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
uobunHvNhwIFtgTC6vnxCzU2qVzk9bIPV7MzSj3+92Q=	
SHA-256	

- ✓ LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO (CPF ***.884.498-**) em 06/05/2025 15:36 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.190.196.2	Não disponível
Autenticação	luigi.cazzanello@firstmedical.com.br
Email verificado	
j2/qT4/y+0405IUwzG5FYU5XljrtKnLNk4hexh4H7wc=	
SHA-256	

- ✓ ORLEI SEILER BARBOSA (CPF ***.904.699-**) em 08/05/2025 11:38 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.190.196.2	Não disponível
Autenticação	licitacao@firstmedical.com.br
Email verificado	
ICrnYJkUbs/go0A3sGfKuMm8ERn0ODoheBdnN1M/jyg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/M4MTW-GZQYD-NCY35-QT687>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	CNPJ: 02.629.588/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos médicos hospitalares	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 226/2022, firmado entre o PRESTADOR FIRST MEDICAL SERVICE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> Bertioga/SP, 25 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 25/04/2025 09:58:36 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:53:37 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SXTBK-Y9PWE-45ME5-KKKQU>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SXTBK-Y9PWE-45ME5-KKKQU>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SXTBK-Y9PWE-45ME5-KKKQU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 25/04/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984592 Long: -38,451283
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
b/OjWR9jIBFee78pfVUVfUJ6LIO2wIAYFY7ZNvnwUKU=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
Vwk8rC5kMjjoA8eXzGJ8ANWa3JYQDwEfhcN/tpdFsVU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SXTBK-Y9PWE-45ME5-KKKQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>